

PROTOCOLO de benefícios a conceder aos associados da FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo

Primeiro signatário: Parque Biológico de Vinhais - Promis, EET
com sede social em Vinhais

NIF 507643720, Actividade comercial Turismo no Espaço Rural, Parque de Campismo e Caravanismo
Parque Biológico

Segundo signatário: FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, com sede social em Estrada Nova, 20 – Ulgueira – 2705-349 COLARES, NIF 509918352.

Por este PROTOCOLO o primeiro signatário aceita conceder aos titulares do cartão da FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo devidamente actualizado com a respectiva quota anual em dia ou de credencial emitida pela FPA as seguintes condições que considera mais vantajosas em relação à generalidade dos seus clientes:

Desconto de 10% sobre os preços de tabela referente ao autocaravanismo

Em contrapartida, a FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, segundo signatário, compromete-se a incluir na sua página Internet referências comerciais relativas ao primeiro signatário que ainda beneficiará de condições especiais na publicidade que futuramente venha a ser incluída em publicações da FPA e ainda e sempre que possível, eventual participação em eventos que a FPA venha a promover, com condições a definir, caso a caso, no processo da respectiva preparação.

Este PROTOCOLO estará em vigor até que seja alterado ou cancelado por carta enviada pela parte interessada para a respectiva sede social do outro signatário com a antecedência de 30 dias em relação à data de cancelamento.

Vinhais, 28 de junho de 2016



1º Signatário

2º Signatário